



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL 003/2017**

**RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS**

A UFERSA divulga o resultado dos **Recursos sobre o deferimento das inscrições** do processo seletivo para ingresso nas vagas referentes ao primeiro semestre letivo de 2017, nos cursos de graduação em Pedagogia (campus Angicos) e Letras Português (campus Caraúbas).

<b>Candidato</b> GILMARA LOPES BARBOZA
<b>Curso</b> Pedagogia - Angicos
<b>Recurso</b> A candidata solicita o deferimento das inscrições, embora não tenha realizado o ENEM 2016.
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b>  O Edital 03/2017 regulamento no item 1.2 que “a seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio deste processo seletivo será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2016”.

<b>Candidato</b> MARILIA GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA
<b>Curso</b> Pedagogia - Angicos
<b>Recurso</b> A candidata solicita o deferimento das inscrições, embora não tenha realizado o ENEM 2016.
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b>  O Edital 03/2017 regulamento no item 1.2 que “a seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio deste processo seletivo será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2016”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>Candidato</b> ALINE BRUNNA ROCHA DA FONSECA
<b>Curso</b> Pedagogia - Angicos
<b>Recurso</b> A candidata solicita o deferimento de inscrição por não ter conseguido realizar dentro do prazo, devido ter apresentado problemas técnicos.
<b>Resultado</b> <b>DEFERIDO</b> A Pró-reitoria de Graduação decidiu pelo deferimento da candidata, uma vez que a mesma ao longo do período de inscrição informou várias vezes por meio telefônico e virtual a dificuldade em concluir a inscrição no processo seletivo.

<b>Candidato</b> MARIA DO SOCORRO DA SILVA
<b>Curso</b> Pedagogia - Angicos
<b>Recurso</b> A candidata solicita o deferimento das inscrições, embora não tenha realizado o ENEM 2016.
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b> O Edital 03/2017 regulamento no item 1.2 que “a seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio deste processo seletivo será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2016”

<b>Candidato</b> Marta Maria Nunes de Carvalho
<b>Curso</b> Pedagogia - Angicos
<b>Recurso</b> A candidata quer saber os motivos do indeferimento da inscrição.
<b>Resultado</b> <b>INDEFERIDO</b> O Edital 03/2017 regulamento no item 1.2 que “a seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio deste processo seletivo será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2016”. Desse modo, não foi localizado na plataforma do INEP, a partir do CPF da candidata, as notas referente ao ENEM 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<p><b>Candidato</b> MARYANNA DAUREA DE MEDEIROS</p>
<p><b>Curso</b> Pedagogia - Angicos</p>
<p><b>Recurso</b> Candidata solicita mudança de grupo de reserva de vagas por ter marcado a opção errada no ato da inscrição.</p>
<p><b>Resultado</b> <b>DEFERIDO</b> Observarmos no formulário de inscrição o equívoco da candidata, e desse modo, demos parecer favorável para mudança de grupo de reserva de vagas.</p>